



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

### ORDEM DO DIA PARA A 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

#### 2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 308/2023, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, institui como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Sorocaba, a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (FUNDEC), e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 378/2022, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

#### 1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 349/2022, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, institui o Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 163/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos, dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) no âmbito do município de Sorocaba.

3 - Projeto de Lei nº 343/2022, da Edil Fernanda Schlic Garcia, declara o Grafite como patrimônio cultural do município de Sorocaba, fixa permissões para pintura de grafite, cria o programa de incentivo ao grafite e demais artes visuais e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003400350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 25/10/2024 14:59

Checksum: **4A755B65B12AF40CB8D93385FA239CF92E677E98F6449AE2B12EEB81E13C9118**

